



EDITAL CPSE 36/2022

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 2 de maio de 2022 a 18 de julho de 2022, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Doutorado do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. O Programa ofertará 20 vagas, conforme as linhas de pesquisa abaixo citadas:

- I. Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas;
- II. Educação, Sociedade e Processos Formativos.

Art. 2.º As inscrições para a seleção dos candidatos serão realizadas pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00.

Parágrafo único. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste edital.

Art. 3.º Após a confirmação do pagamento da inscrição, os candidatos receberão um link específico e deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

- I. diploma de graduação e mestrado, devidamente registrado;
- II. histórico escolar – mestrado;
- III. certificado de reconhecimento do curso de mestrado junto à CAPES, que pode ser obtido através do link <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sistema-nacional-de-pos-graduacao-snpg/dados-do-snpg/cursos-recomendados-reconhecidos>;
- IV. currículo lattes documentado;
- V. anteprojeto de pesquisa;
- VI. memorial acadêmico;



- VII. dissertação de mestrado do candidato;
- VIII. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- IX. comprovante de endereço atual;
- X. boleto bancário devidamente autenticado.

Parágrafo único. Serão aceitas as inscrições efetuadas até 18 de julho de 2022, às 23 horas e 59 minutos.

Art. 4.º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 5.º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise da documentação apresentada;
- II. análise do currículo do candidato;
- III. análise do memorial acadêmico do candidato;
- IV. análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória);
- V. avaliação escrita (eliminatória);
- VI. proficiência em inglês, francês ou espanhol válida apenas para o processo seletivo conforme este edital;
- VII. entrevista (eliminatória).

Parágrafo único. As referências bibliográficas para a prova escrita de doutorado constam no Anexo I deste edital.

Art. 6.º No dia 22 de julho de 2022 será publicado o resultado da análise documental e curricular e a convocação para prova escrita e exame de proficiência no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo.

Art. 7.º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas de forma remota, utilizando a ferramenta Google Formulário para avaliação escrita e exame de proficiência e Google Meet para as entrevistas.

§ 1.º No dia 25 de julho de 2022, às 9 horas, será realizada a avaliação escrita, com duração de 3 horas, quando o candidato receberá a prova por e-mail, em formulário Google, não sendo aceitos os formulários enviados fora do período determinado.

§ 2.º No dia 25 de julho de 2022, às 14 horas, será realizado o exame de proficiência, com duração de 3 horas, quando o candidato receberá a prova por e-mail, em formulário Google, não sendo aceitos os formulários enviados fora do período determinado.



§ 3.º No dia 27 de julho de 2022 será publicado no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, o link para entrevista.

§ 4.º No dia 29 de julho de 2022, a partir das 10 horas, será realizada, de forma remota, a entrevista com banca examinadora, e os candidatos devem estar disponíveis no link publicado.

Art. 8.º No dia 1.º de agosto de 2022 será disponibilizado o resultado, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, com os nomes dos selecionados para a matrícula.

Art. 9.º Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de 2 a 3 de agosto de 2022, pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, e realizar o pagamento por meio de boleto bancário.

Art. 10. Ao candidato não aprovado no processo seletivo como aluno regular poderá ser ofertada a vaga como aluno especial, de acordo com o seu desempenho no processo de seleção.

Parágrafo único. Em caso de classificação como aluno especial, o resultado será publicado com a indicação da disciplina a ser cursada pelo estudante.

Art. 11. Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Art. 12. As aulas terão início em 15 de agosto de 2022, de acordo com o Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF e serão ministradas no Câmpus Itatiba.

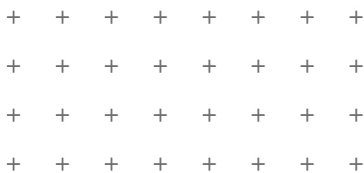
Art. 13. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico educacao.pos@usf.edu.br.

Art. 14. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 27 de abril de 2022.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**



Anexo I ao Edital CPSE 36/2022

PROCESSO SELETIVO 2.º SEMESTRE DE 2022

LINHA 1. Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas

As pesquisas desenvolvidas nesta linha focalizam as temáticas da formação e trabalho docente e das práticas educativas no contexto escolar. A abordagem teórico-metodológica focaliza as perspectivas histórico-cultural, enunciativo-discursiva e narrativa.

PROFESSORES

Profa. Dra. Adair Mendes Nacarato; Profa. Dra. Ana Paula de Freitas; Profa. Dra. Daniela Dias dos Anjos; Profa. Dra. Luzia Bueno, Profa. Dra. Luciana Haddad Ferreira e Profa. Dra. Milena Moretto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DAINEZ, D.; FREITAS, A. P. de. Concepção de educação social em Vigotski: apontamentos para o processo de escolarização de crianças com deficiência. **Horizontes**, v. 36, n. 3, p. 145-156, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.24933/horizontes.v36i3.685> .

FEITOZA, C. DE J. A.; MORETTO, M. O trabalho com gêneros textuais em um curso de Pedagogia: uma proposta de produção editorial para o letramento profissional. **Horizontes**, v. 38, n. 1, p. 1-21, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.24933/horizontes.v38i1.874>.

NACARATO, A. M.; CUSTÓDIO, I. A.; MOREIRA, K. G. Todos juntos somos fortes: compartilhando narrativas pedagógicas de professoras que ensinam aprendem matemática. **Perspectivas da Educação Matemática**, v. 12, n. 30, p. 519-537, 17 jan. 2020. Disponível em <https://intermeio.ufms.br/index.php/pedmat/article/view/9616>.

SMOLKA, A. L. B. A perspectiva histórico-cultural como orientação para a análise do trabalho - desafios do trabalho pedagógico na contemporaneidade. **Horizontes**, 39(1), p.1-16, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.24933/horizontes.v39i1.1202>.



LINHA 2. Educação, Sociedade e Processos Formativos

As pesquisas desenvolvidas nesta linha situam a educação no seu sentido amplo no quadro das relações socioculturais. A abordagem é interdisciplinar, envolvendo pesquisas no âmbito da história, filosofia, sociologia e teologia na educação, com destaque para os temas: ética, estética; patrimônio cultural; gestão e políticas educacionais; decolonialidade, movimentos sociais e discurso e sujeito.

PROFESSORES

Prof. Dr. Allan da Silva Coelho; Prof. Dr. Carlos Roberto da Silveira, Profa. Dra. Márcia Aparecida Amador Mascia; Profa. Dra. Fabiana Rodrigues de Sousa de Sante e Profa. Dra. Sônia Aparecida Siquelli.

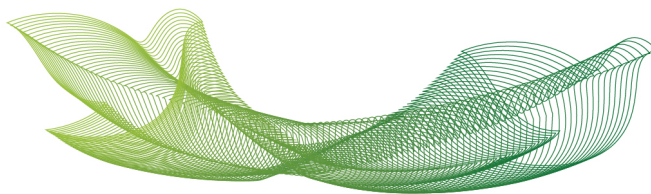
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GANEBIN, J. M. Verdade e memória do passado. **Proj. História**, São Paulo, 1998. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11147/8178>.

MASCIA, M. A. A., & Azeredo, L. A. S. de. (2019). Práticas de si no discurso de professores do ensino superior: diálogos entre Foucault e Hadot. **Horizontes**, 37. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/766>.

SILVA, L. B. de O. (2021). O lugar da educação na obra de Gaston Bachelard. **Horizontes**, 39(1). Disponível em: <https://doi.org/10.24933/horizontes.v39i1.1237>.

SIQUELLI, S.A. Ética, Educação e Mundo Moderno. In: SIQUELLI, S. A.; SANFELICE, J.L. ALMEIDA, L. C. (Org.). Fundamentos da Educação: Compreensões e Contribuições. 1. ed. Uberlândia-MG: **Navegando Publicações**, v. 1, p. 159-176, 2017. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/copia-livro-sonia-sanfelice>.



Anexo II ao Edital CPSE 36/2022

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	2/5/2022 a 18/7/2022	https://www.usf.edu.br/educacao , no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	2/5/2022 a 18/7/2022	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato após sua inscrição no site
Resultado da análise documental, curricular e convocação para prova escrita e exame de proficiência	22/7/2022	https://www.usf.edu.br/educacao , no menu Processo Seletivo
Realização da avaliação escrita	25/7/2022 às 9h	Formato remoto, via formulário Google encaminhado para o e-mail do candidato
Realização do exame de proficiência	25/7/2022 das 14h às 17h	Formato remoto, via formulário Google encaminhado para o e-mail do candidato
Resultado da avaliação escrita e convocação para entrevista	27/7/2022	https://www.usf.edu.br/educacao , no menu Processo Seletivo
Entrevista	29/7/2022 às 10h	Formato Remoto. Via Google Meet
Resultado do processo seletivo	1.º/8/2022	https://www.usf.edu.br/educacao , no menu Processo Seletivo
Período de matrícula	2 a 3/8/2022	https://www.usf.edu.br/educacao , no menu Processo Seletivo
Início das aulas	15/8/2022	Câmpus Itatiba